PORTARIA Nº. 0231, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 0171/SEMAS, de 09 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a fruição de férias do servidor;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal; **WENDEL LOURENÇO PIMENTEL,** ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 26 de maio a 03 de junho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0064/2025, de 03 de fevereiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/aa8b4188-46bf-11f0-beb4-66fa4288fab2